

## Cape Verde

Versión revisada, junio 2006.

### Princípios e objectivos gerais da educação

Os princípios gerais de organização e funcionamento do sistema educativo de Cabo Verde estão definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo e consistem no seguinte:

- Livre acesso à educação, independentemente da idade, sexo, nível sócio-econômico, intelectual, crença religiosa e convicção filosófica de cada um.
- Educação baseada em valores, necessidades e aspirações coletivas e individuais e ligada à comunidade, associando ao processo educativo aspectos mais relevantes da vida e da cultura cabo-verdianas.
- Valorização da língua materna visando o reforço da entidade cultural e a integração dos indivíduos na coletividade.
- Participação dos cidadãos e suas organizações na concretização dos objetivos da educação.
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema público de educação, com prioridade para a escolaridade básica.
- Promoção e elevação do nível escolar e cultural de jovens e adultos, numa perspectiva de educação permanente e formação profissional.
- Eliminação do analfabetismo.
- Salvaguarda da identidade cultural como suporte da consciência e da dignidade nacionais e fator estimulante do desenvolvimento harmonioso da sociedade.

São objetivos da educação:

- Promover a formação integral e permanente do indivíduo, numa perspectiva universalista.
- Desenvolver a consciência ética e cívica do indivíduo.
- Desenvolver atitudes positivas em relação ao trabalho e à produção material.
- Imprimir à formação uma valência técnico-científica que permita a participação do indivíduo, através do trabalho, no desenvolvimento sócio-econômico da sociedade.



- Promover a criatividade, a inovação e a investigação como fatores de desenvolvimento nacional.
- Preparar o aluno para uma constante reflexão sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionar-lhe um equilibrado desenvolvimento físico.
- Reforçar a consciência e unidade nacionais.
- Estimular a preservação e a reafirmação dos valores culturais e do património nacional.
- Contribuir para o conhecimento e respeito dos Direitos do Homem e desenvolver o sentido e o espírito de tolerância e solidariedade.
- Fomentar a participação das populações na atividade educativa.

## Prioridades e preocupações atuais no campo da educação

O arquipélago de Cabo Verde situa-se a 455 Km do promontório de Cabo Verde, na costa senegalesa. A superfície emersa cobre uma área de 4.033 Km<sup>2</sup>, compreendendo alguns ilhéus e dez ilhas, das quais nove são habitadas.

Com base na orientação dos ventos dominantes, o arquipélago é dividido, tradicionalmente, em dois grupos:

- **Barlavento** – com as ilhas de Santo Antão, de São Vicente, de Santa Luzia (desabitada), de São Nicolau, do Sal e da Boa Vista e os ilhéus desabitados dos Pássaros (S. Vicente), Branco e Raso (junto a Santa Luzia).
- **Sotavento** – abrange as ilhas do Maio, de Santiago, do Fogo e da Brava, bem como os ilhéus desabitados de Santa Maria (junto à cidade da Praia), de Luís Carneiro, o Sapado, o Grande e de Cima (junto à Brava).

Cabo Verde possui um ecossistema insular integrado à zona saheliana (sua fronteira atlântica). Como os demais países da região, possui um clima tropical seco, com chuvas irregulares, concentradas entre os meses de agosto e outubro, e secas frequentes.

A sociedade cabo-verdiana é de formação relativamente recente. Não sendo as ilhas de Cabo Verde habitadas antes da sua descoberta, a sua história começa com o desembarque dos portugueses e a subsequente colonização a partir de 1460. A população cabo-verdiana se formou a partir da vinda de escravos provenientes do continente africano, de portugueses e outros povos europeus, especialmente castelhanos e genoveses. O país conta, segundo dados do censo de 2000, com aproximadamente 450.000 habitantes.

Cabo Verde, colônia portuguesa por 500 anos, tornou-se independente em 5 de Julho de 1975. O português é a língua oficial, mas ensinada na escola como segunda



língua. O francês e inglês são ensinados como línguas estrangeiras opcionais, devendo o aluno estudar uma delas no primeiro ciclo do ensino secundário. No segundo ciclo, isto é, no 9º e no 10º anos, as disciplinas são obrigatórias. Podem ainda ser estudadas no 3º ciclo (11º e 12º anos de escolaridade), dependendo das áreas de opção dos estudantes.

O crescimento econômico do país continua a depender de fatores voláteis, como transferências da cooperação pública e da emigração cabo-verdiana, que, no conjunto, chegam a representar cerca de 34% do PIB. A base exportadora é pouco expressiva, não chegando a representar sequer 5% das importações durante o decênio. A taxa de desemprego é elevada, superior a 25%. A pobreza afeta 30% da população. O tecido empresarial nacional necessita de urgente capacitação em vários níveis para aumentar sua competitividade interna e externa. O investimento externo, apesar de ter começado, é ainda insatisfatório em termos de volume e geração de empregos. Verificam-se sérios constrangimentos em nível de infra-estrutura e taxação de impostos, devido à deficiência na capacitação e desempenho dos serviços de promoção e pós-investimento.

A dívida pública, particularmente a dívida interna, alcançou patamares arriscados para a sustentabilidade das finanças públicas e tem tido impacto destabilizador sobre as operações da tesouraria do Estado. As tensões sobre as reservas externas têm sido persistentes, não tendo estas ultrapassado a barreira dos dois meses de exportação nos últimos cinco anos.

A situação da década pode ser caracterizada como de crescimento da instabilidade macroeconômica, particularmente no que se refere ao orçamento. Verificaram-se sérios deslizamentos das finanças públicas em 1996 e em 2000, estando o país a enfrentar uma pesada dívida interna, que exige rápida recuperação.

A população, de caráter essencialmente jovem (62% com menos de 25 anos em 2000), tem sido considerada a principal riqueza do país. Neste sentido, um conjunto de medidas políticas têm sido desenvolvido, embora nem sempre holisticamente concebidas. Contudo, resultados palpáveis podem ser apontados.

Cabo Verde conseguiu progressos assinaláveis no desenvolvimento de uma base de recursos humanos, apostando fundamentalmente no desenvolvimento de sistemas educativos e de saúde, bem como no estabelecimento de um melhor sistema de segurança alimentar. A evolução positiva do índice de desenvolvimento humano atesta que progressos têm sido verificados nestes setores desde a independência. O desenvolvimento do sistema educativo tem mostrado progressiva melhora em termos de acesso, com o alargamento acentuado do ensino pré-escolar, com a universalização do ensino básico e com uma progressiva expansão do ensino secundário. O ensino superior, embora seja frequentado predominantemente no exterior, começa a ganhar algum impulso interno.

Em relação ao subsistema pré-escolar, consta que cerca de 65% das crianças inscritas no 1º ano do ensino básico frequentaram programas de enquadramento da pequena infância. Apesar de sensíveis melhorias verificadas nos últimos anos no que diz respeito à taxa de cobertura do pré-escolar, à repartição espacial das infra-estruturas e a recursos educativos, a sua distribuição continua sendo desigual, seja



entre municípios, seja no interior destes, não obstante o papel que, nesta matéria, instituições privadas e ONGs têm desempenhado. O baixo nível de qualificação dos docentes também acaba por contribuir para o quadro de iniquidade em termos de oportunidades escolares.

O ensino básico é obrigatório e não apenas foi universalizado, como também passou de quatro para seis anos. Ele apresenta uma taxa de escolarização que atinge os 98,5%. A infra-estrutura do ensino básico comporta ainda algumas deficiências, com particular destaque para algumas ilhas e para o meio rural. A percentagem de professores qualificados tem aumentado progressivamente, embora existam índices elevados de professores sem qualificação em alguns conselhos. De fato, subsistem acentuadas assimetrias na qualidade da oferta da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas zonas rurais e peri-urbanas.

No ensino secundário, a taxa bruta de escolarização é de 58,5%. Embora todos os conselhos do país disponham de estabelecimentos de ensino secundário público (à exceção do conselho de São Miguel), nem todos possuem instalações adequadas, havendo casos de ocupação de espaços do ensino básico. O ensino técnico, concebido como necessário às necessidades do desenvolvimento do país, foi incrementado com o alargamento da oferta. Atualmente, são quatro os estabelecimentos de ensino técnico privilegiando áreas que poderiam permitir a integração dos jovens na vida ativa. Contudo, a falta de uma maior articulação entre ensino técnico e formação profissional não tem permitido a realização complementar desta última, prevista pela legislação.

A taxa de analfabetismo conheceu um recuo significativo desde a independência, estimada em 25% para a faixa etária de 15 anos ou mais, segundo o censo de 2000. Constata-se, contudo, uma significativa percentagem de mulheres analfabetas, embora sejam as que mais têm sido alfabetizadas. Nos últimos anos, paralelamente ao processo de alfabetização, tem-se privilegiado a formação profissional de base, de forma a capacitar os alfabetizando para o emprego e o auto-emprego.

A formação profissional é de fundamental importância na qualificação e capacitação dos recursos humanos para o mercado de trabalho e emprego. Do ponto de vista institucional, não obstante as limitações existentes, alguns passos foram dados com o intuito de se criar um quadro regulador, coordenador e promotor da formação profissional. No entanto, as ações de formação têm ocorrido de forma pontual, sem um quadro institucional e legal bem definido em termos de estrutura do curso, de certificação e qualificação e, por vezes, em áreas não prioritárias para o desenvolvimento econômico do país e das necessidades do mercado. De igual modo, a desejável articulação com o sistema educativo continua sendo débil.

Deste modo, na perspectiva das Grandes Opções do Plano para os próximos anos, o Governo de Cabo Verde considera que o desenvolvimento e a valorização dos recursos humanos deverão ser apreendidos no sentido da ampliação e do reforço das capacidades humanas e da sua melhor utilização em todos os domínios de atividade – econômica, social, cultural e política – tendo em vista a melhoria da qualidade de vida. É importante que não se perca de vista a dimensão cultural do desenvolvimento dos recursos humanos, de forma a adequar o sistema de ensino à realidade e



necessidades prementes do país, propiciando não apenas a transmissão de conhecimentos, mas uma formação global e integrada.

A procura de maior equilíbrio entre as expectativas sociais, as ambições técnicas e os objetivos por um lado, e os constrangimentos orçamentários, por outro, constituem, seguramente, o desafio maior da sociedade cabo-verdiana no domínio da educação/formação para os próximos tempos. A revisão dos conteúdos e o reforço da articulação dentro do sistema de ensino/formação deve constituir a agenda para preparar o país para melhor encarar os desafios do futuro, apostando num ensino de qualidade. A estratégia de desenvolvimento dos recursos humanos deve estar ancorada nas linhas de força do desenvolvimento do país e no quadro de uma partilha de responsabilidade e do estabelecimento de uma parceria estratégica entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil. Assim, reforça-se, por um lado, o princípio de que a educação e formação devem ser responsabilidade de todos e, por outro, diminuem-se os custos do Estado. A definição da política de desenvolvimento de recursos humanos, necessariamente transversal, exige, portanto, a definição das áreas-chave de desenvolvimento económico do país e a montagem de um sistema de financiamento que a suporte.

Para que se corrijam as disparidades no acesso à escolaridade obrigatória, a desigual distribuição regional dos recursos educativos e de formação deverá ser revista, de forma a garantir real igualdade de oportunidades, dando particular atenção às regiões ditas periféricas e às comunidades pobres e desfavorecidas. Isso implicaria numa política de construção de infra-estruturas escolares e numa nova política de gestão dos recursos humanos.

Na esfera do ensino superior, o grande desafio é o do financiamento do sistema, particularmente o das bolsas de estudo. A sua resolução passa pela implementação dos mecanismos de reembolso dos empréstimos, pelo incentivo ao mecanismo de financiamento privado e pela real instalação de um sistema de co-financiamento para estudantes oriundos de camadas sociais desfavorecidas. Deve-se edificar um sistema integrado de educação e formação que contenha pontos de intersecção com o ensino básico e que permita trabalhar conteúdos que valorizem a formação técnica e profissional. As saídas profissionais atualmente previstas na legislação educativa devem ser desenvolvidas, o que exige uma efetiva implementação do sistema de formação profissional tanto no que concerne aos dispositivos legais e institucionais, como à dinamização de centros de formação profissional públicos, privados e/ou cooperativos. Priorizando-se o ensino técnico, profissional e profissionalizante, e incrementando-se, em particular, a formação profissional, será possível, ao mesmo tempo, responder às necessidades da economia e do mercado de trabalho e reduzir o desemprego.

O Plano Nacional de Desenvolvimento para o período 2003-2005 e o Plano Nacional de Acção de Educação para Todos (2003-2010), constituem a principal referência do actual Plano Estratégico que visa enquadrar as medidas de política indispensáveis ao desenvolvimento e à expansão do sistema educativo. Ultrapassando as metas e o âmbito dos dois planos anteriormente referidos, o Plano Estratégico deverá promover grandes transformações no sector educativo, numa perspectiva de adequação do sistema de ensino às necessidades do desenvolvimento, que poderão, em termos de linhas de orientação estratégica, assumir a forma de reformas ou de



ajustamentos a medidas anteriormente prosseguidas. A revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo será uma necessidade a concretizar no âmbito do Plano Estratégico, para que as orientações que vierem a ser definidas; ao nível da pequena infância; do alargamento da escolaridade obrigatória; da reformulação das estruturas curriculares do ensino secundário; da reestruturação do ensino técnico e sua integração com a formação profissional; da consolidação e expansão da educação de adultos; do reforço, regionalização e desenvolvimento do ensino superior e investigação científica; da modernização e regulamentação de todo o sistema educativo; possam enquadrar-se numa base legal ajustada aos grandes princípios que deverão orientar a política educativa nos próximos 10 anos.

O sistema educativo vigente caracteriza-se por um crescimento acentuado da sua população, provocando insuficiências que não tem sido superadas, ao mesmo tempo que aumentam os efeitos negativos relacionados com a fraqueza institucional. Algumas iniciativas dispendiosas e sub-avaliadas em termos de custos, vêm exercendo grandes pressões sobre o orçamento, particularmente no momento em que a ajuda pública ao sector tende a diminuir. Esta situação recoloca com grande premência o problema do financiamento do sistema e da sua sustentabilidade. A procura de um maior equilíbrio entre as expectativas sociais e os objectivos do sistema, por um lado, e as limitações orçamentais decorrentes da situação económica do país, por outro lado, constitui, seguramente, o desafio maior da sociedade cabo-verdiana no domínio da educação/formação e da sua sustentabilidade para os próximos tempos.

Ao nível da educação pré-escolar, para além de se registarem desigualdades sociais e geográficas notórias, o nível de qualificação das monitoras e das orientadoras e os materiais didácticos disponíveis é bastante insatisfatório. De registar que apenas 5% dos agentes educativos têm formação suficiente e adequada. O deficiente enquadramento e acompanhamento da educação pré-escolar contribuem para a fraca eficiência do sistema, condicionando a preparação para o ensino básico. No ensino básico constata-se, a existência de elevadas taxas de repetência, sobretudo, no final da 1ª fase, razão pela qual o insucesso escolar médio no ensino básico situa-se na ordem dos 12%. Persiste ainda uma grande percentagem de professores sem qualificação para leccionar do 1º ao 6º ano e uma distribuição geográfica desigual do pessoal docente com qualificações adequadas (77% em S. Vicente contrastando com taxas inferiores a 12% nos concelhos de Tarrafal, S. Miguel e Mosteiros). Convém ainda realçar que não foram implementadas as acções de formação para os coordenadores pedagógicos e que a formação para os gestores de pólo continua muito deficitária.

As assimetrias existentes na qualidade da oferta educativa são também motivadas, quer pela existência de salas alugadas ou cedidas sem o mínimo de condições, quer pela existência de um grande número de turmas compostas para as quais não existem metodologias adequadas, quer ainda, pela colocação, nas zonas de difícil acesso, de docentes sem qualificação. A eficácia do ensino básico é limitada, sobretudo, devido à falta de formação adequada de muitos professores em exercício e pelo facto de se utilizarem metodologias, para o ensino da Língua Portuguesa e da Matemática, inadequadas ao contexto cultural e sociolinguístico dos alunos. As escolas e os pólos educativos carecem de maior autonomia. A sua gestão, não fomenta nem facilita o intercâmbio de experiências com outras escolas e com o meio em que estão inseridas, não promove a procura de soluções inovadoras, nem proporciona uma



participação efectiva dos pais e encarregados de educação na gestão escolar. Constatase um certo divórcio escola/comunidade e alguma agressividade com o meio escolar.

No ensino secundário assistiu-se, nos últimos anos, ao crescimento acentuado das frequências, o que não tem sido correspondido por idêntico crescimento nas áreas de formação de professores, adequação curricular, elaboração de materiais de apoio pedagógico e equipamentos e construções escolares. O ensino é essencialmente teórico, com poucas actividades experimentais não facilitando o ingresso na vida activa de forma satisfatória. A via de ensino técnico continua desprestigiada, sem a concretização das “formações complementares profissionalizantes” e sem ligação ao sistema de formação profissional e à realidade empresarial. O sistema de formação profissional ainda não conseguiu estruturar-se de forma a dar resposta à procura social e às grandes necessidades da economia em termos de mão-de-obra qualificada. Não obstante os projectos e intervenções avulsas levadas a cabo nos domínios da formação profissional, da aprendizagem e da ocupação de jovens, persistem ainda indefinições e vazios organizacionais que nos impedem de falar com propriedade de um verdadeiro sistema de formação profissional. As ambiguidades sobre o papel do sector privado e público, o vazio jurídico e a ausência de um quadro pedagógico e enquadrador minimamente coerente, são alguns aspectos da situação da formação profissional.

A formação de quadros docentes tem estado fundamentalmente ligada às necessidades do ensino básico – Instituto Pedagógico (IP) –, e às áreas disciplinares do ensino secundário – Instituto Superior de Educação (ISE). Os ramos da educação pré-escolar, da alfabetização e educação de adultos, do ensino especial e do ensino técnico têm sido relegados para segundo plano, por falta de meios e recursos humanos. Será necessário efectuar uma programação mais adequada às necessidades do sistema educativo, reestruturando os cursos existentes aumentando a oferta formativa com novas modalidades e em novas instituições.

No ensino básico os objectivos estratégicos do Plano Nacional de Acção de Educação para Todos (2003-2010) são os seguintes:

- Consolidar e desenvolver a educação de base;
- Melhorar da qualidade do ensino básico integrado;
- Reforçar a equidade e combater as disparidades regionais;
- Reforçar as parcerias com as organizações sociais;

A concretização dos objectivos estratégicos acima referenciados requer a adopção de um conjunto integrado de medidas de política a longo prazo, conducentes à consolidação e democratização da qualidade da educação de base, condição sine qua non para se oferecer aos cabo-verdianos maiores oportunidades de desenvolvimento pessoal e de integração social.



## Leis e outros regulamentos fundamentais relativos à educação

**Lei nº 103/III/90** de 29 de dezembro, em nova redação dada pela **Lei nº 113/V/99** de 18 de outubro: **Lei de Bases do Sistema Educativo**, que define os princípios fundamentais da organização e funcionamento do sistema, incluindo o ensino público e o privado.

Lei Orgânica do MECD, aprovada pelo **Decreto-lei nº 25/2001** de 5 de novembro, que resultou do início de funções do Governo da atual Legislatura (VI), que estrutura a organização e funcionamento do Ministério da Educação, Cultura e Desporto de forma a assegurar a execução cabal do programa do Governo nos domínios de educação, cultura e desporto.

**Decreto-regulamentar nº 4/98** de 27 de abril, que regula o funcionamento das Delegações do MECD.

**Portaria nº 50/87** de 31 de agosto, que regulamenta a organização administrativa e pedagógica dos estabelecimentos de ensino secundário.

**Resolução nº 21/97** de 7 de abril, que concede autonomia administrativa e financeira aos estabelecimentos públicos de ensino secundário na gestão das propinas e emolumentos.

**Decreto-lei nº 17/97** de 21 de abril, que regula o regime de propinas e emolumentos no ensino secundário.

**Decreto-legislativo nº 10/97** de 8 de maio, na nova redação dada pelo **Decreto-legislativo nº 7/98** de 28 de dezembro: aprova o Estatuto do pessoal docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, básica, secundária, da alfabetização e da educação de adultos.

**Decreto-regulamentar nº 16/99**: regulamenta os concursos de ingresso e acesso às categorias do pessoal docente do ensino não superior, em regime de nomeação.

**Decreto-lei nº 49/96** de 18 de novembro, que atribui suplementos remuneratórios ao pessoal docente nas condições previstas na lei.

**Portaria nº 11/97** de 24 de março: fixa o montante dos suplementos remuneratórios inerentes ao exercício da função docente, contemplando nomeadamente a remuneração devida ao docente pela acumulação das suas funções com as de outro impedido (art. 3º), bem como a compensação pela prestação do serviço extraordinário (art. 4º), sendo esta última uma questão analisada em conformidade com o disposto no Estatuto do pessoal docente (que no seu art. 52º estabelece o limite de horas extras por semana que, em princípio, é de 4 horas, salvo autorização especial) e na **Lei nº 44/V/98**, que no seu art. 15º estabelece como limite mensal de remuneração por horas-extra um terço do vencimento correspondente.



**Portaria nº 6/97** de 17 de fevereiro: regulamenta o novo sistema de avaliação dos alunos do ensino secundário geral e técnico (1º e 2º ciclos).

**Decreto-regulamentar 10/2000**: regula a avaliação de desempenho do pessoal docente.

## **Administração e gestão do sistema educativo**

O Ministério da Educação, Cultura e Desporto (MECD, hoje o **Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos–MEVRH**) compreende órgãos centrais, serviços centrais e serviços de base territorial. São órgãos centrais do MECD: Secretaria Geral; Conselho do MECD; Conselho Nacional da Educação.

O Ministério da Educação integra serviços centrais de: Estudos e Planeamento, Concepção, Execução e Coordenação; Inspeção-Geral da Educação; Apoio. No exercício das suas funções, o Ministro da Educação é apoiado por um Secretário Geral encarregado de:

- Gerir questões estratégicas ou especiais do MEVRH, por determinação do Ministro.
- Orientar, coordenar e acompanhar a execução de medidas e políticas da competência do MEVRH, designadamente: assegurar a integração, coordenação e acompanhamento dos serviços centrais e das atividades do MEVRH; determinar a elaboração de estudos no que se refere ao funcionamento do Ministério; divulgar estudos, publicações e informações respeitantes ao MEVRH; assegurar o relacionamento com os Delegados do MEVRH.
- Exercer os poderes de orientação e superintendência sobre a Direção de Administração e Finanças, a Direção de Recursos Humanos, a Direção de Património e Equipamentos Educativos e a Direção de Rádio Educativa, Educação à Distância e Novas Tecnologias de Educação.

Na dependência do Secretário-Geral, funcionam os seguintes serviços de apoio do MEVRH:

- Serviços de Gestão, distribuídos pela Direção de Administração e Finanças, Direção dos Recursos Humanos e Direção de Património e Equipamentos Educativos;
- Serviço de Rádio e Novas Tecnologias Educativas.

A Direção de Administração e Finanças é responsável pelo apoio técnico-administrativo em assuntos comuns a todos os serviços do MEVRH e pela gestão financeira do Ministério.



A Direção de Recursos Humanos é o serviço central encarregado de assegurar a gestão dos recursos humanos afectos aos diferentes serviços e organismos do MEVRH.

A Direção de Patrimônio e Equipamentos Educativos é o serviço central que se ocupa da gestão dos edifícios e demais infraestruturas, assim como dos bens móveis do MEVRH, nomeadamente equipamentos escolares e outros materiais pedagógicos.

A Direção da Rádio e Novas Tecnologias Educativas é o serviço central encarregado da divulgação de informações e programas sobre o desenvolvimento do sistema educativo nas suas diversas vertentes e de comunicação com a sociedade sobre as políticas governamentais.

O Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP), é o serviço central de estudos e apoio técnico especializado na concepção, planeamento, elaboração e seguimento das políticas que o MEVRH deve levar a cabo, nos seus vários domínios, bem como de recolhimento, sistematização e divulgação de informações sobre matérias relacionadas com as finalidades e atribuições do Ministério.

O MEVRH compreende serviços de concepção, execução e coordenação nas áreas de: formação superior, ciência e tecnologia, ensino básico e secundário, alfabetização e educação de adultos. São serviços centrais nas áreas de formação superior, ciência e tecnologia, a Direção de Formação e Qualificação de Quadros e a Direção de Ciência e Tecnologia, que se agrupam na Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência. A Direção de Formação e Qualificação de Quadros é um serviço central que funciona através da aplicação de uma política coerente de bolsas de estudo, de acordo com as necessidades de desenvolvimento do país.

São serviços centrais nas áreas do ensino básico e secundário, a Direção da Educação Pré-escolar e Básica; a Direção do Ensino Secundário Geral; e a Direção do Ensino Secundário Técnico. São incumbências deste setor a organização e o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e de formação dos diversos subsistemas de ensino de nível não superior. A Direção da Educação Pré-escolar e Básica é o serviço que superintende na orientação e coordenação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e básica. A Direção do Ensino Secundário Geral é o serviço que superintende na orientação e coordenação dos estabelecimentos de ensino secundário geral. A Direção do Ensino Secundário Técnico é o serviço central com funções de concepção, orientação e coordenação do ensino secundário técnico.

A Direção-Geral da Alfabetização e Educação de Adultos é o serviço central encarregado de coordenar, promover e apoiar as atividades de alfabetização e pós-alfabetização numa perspectiva de universalização da educação de base e de formação de jovens e adultos para a vida ativa. A Direção-Geral da Alfabetização e Educação de Adultos integra e dirige superiormente os Centros Conselheiros de Alfabetização e Educação de Adultos.

O MEVRH compreende serviços de inspeção e fiscalização nas áreas de: alfabetização e educação de adultos, educação pré-escolar e básica e ensino secundário; ensino superior e ciência. A **Inspeção-Geral da Educação** é o serviço



central com funções de acompanhamento e fiscalização pedagógica, técnica, administrativa e financeira das atividades e estabelecimentos da educação pré-escolar, da educação básica e secundária e de alfabetização e educação de base. Para a prossecução integral das suas funções, a Inspeção-Geral se organiza em **Núcleos de Inspeção Educativa** (NIE), nos termos definidos por despacho do Ministro. A Inspeção-Geral da Educação se articula com os serviços de inspeção das finanças e da administração pública e outros organismos públicos vocacionados, podendo ser criados, nesse âmbito, grupos de inspeção, nos termos definidos por despacho conjunto dos membros do Governo interessados. Até a criação de uma Inspeção para os diferentes níveis de ensino, as funções de inspeção e fiscalização do ensino superior serão exercidas, cumulativamente, pela Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência, em colaboração com a Inspeção-Geral da Educação.

Os serviços de base territorial do MEVRH são órgãos descentralizados que têm por missão a prossecução dos objetivos do Ministério na respectiva área de intervenção. São serviços de base territorial do MEVRH, as **Delegações** do Ministério. Em cada conselho, haverá uma Delegação do MEVRH, podendo igualmente ser criadas, por portaria, Delegações com poder de intervenção em dois ou mais conselhos. As Delegações podem funcionar como serviços desconcentrados dos Institutos, Fundos e Serviços Autônomos sob tutela do Ministro da Educação, se assim for determinado por despacho deste. Cada Delegação é chefiada por um Delegado com a categoria de Diretor de Serviço, o qual poderá ser coadjuvado por um Delegado-Adjunto nos conselhos com mais de 20.000 habitantes, nos termos fixados por portaria conjunta dos Ministros da Educação e das Finanças e Planeamento. Na área de cada Delegação funcionam os estabelecimentos do ensino secundário e as escolas do ensino básico, estas agrupadas em pólos educativos. A gestão pedagógica e administrativa dos estabelecimentos do ensino secundário é assegurada pelos seguintes órgãos: Conselho Diretivo; Conselho Pedagógico; e Conselho de Disciplina.

O Conselho Diretivo é o órgão de direção e de execução, no estabelecimento de ensino, das diretrizes emanadas superiormente. O Conselho Diretivo pode, porém, deliberar, salvaguardando sempre a competência específica de Conselho Pedagógico em matéria de orientação pedagógica. O diretor do estabelecimento de ensino é por ele direta e imediatamente responsável em todos os planos. Ele representa a escola. O sub-diretor pedagógico tem como função principal a orientação e o controle do processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente, controlar o cumprimento dos programas das diferentes disciplinas, controlar o cumprimento da avaliação, através de revisão das provas elaboradas pelos professores, fazer análises dos resultados das avaliações para a tomada de medidas que se impõem e garantir ajuda dos professores com dificuldades docentes.

As escolas do ensino básico agrupam-se em **Pólos Educativos**, cujos regimes de direção, administração e gestão são feitos em conformidade com o artigo 17º da Lei de Bases do Sistema Educativo. Os órgãos de direção, administração e gestão dos Pólos Educativos são o Conselho do pólo Educativo, a Direção e o Núcleo Pedagógico.

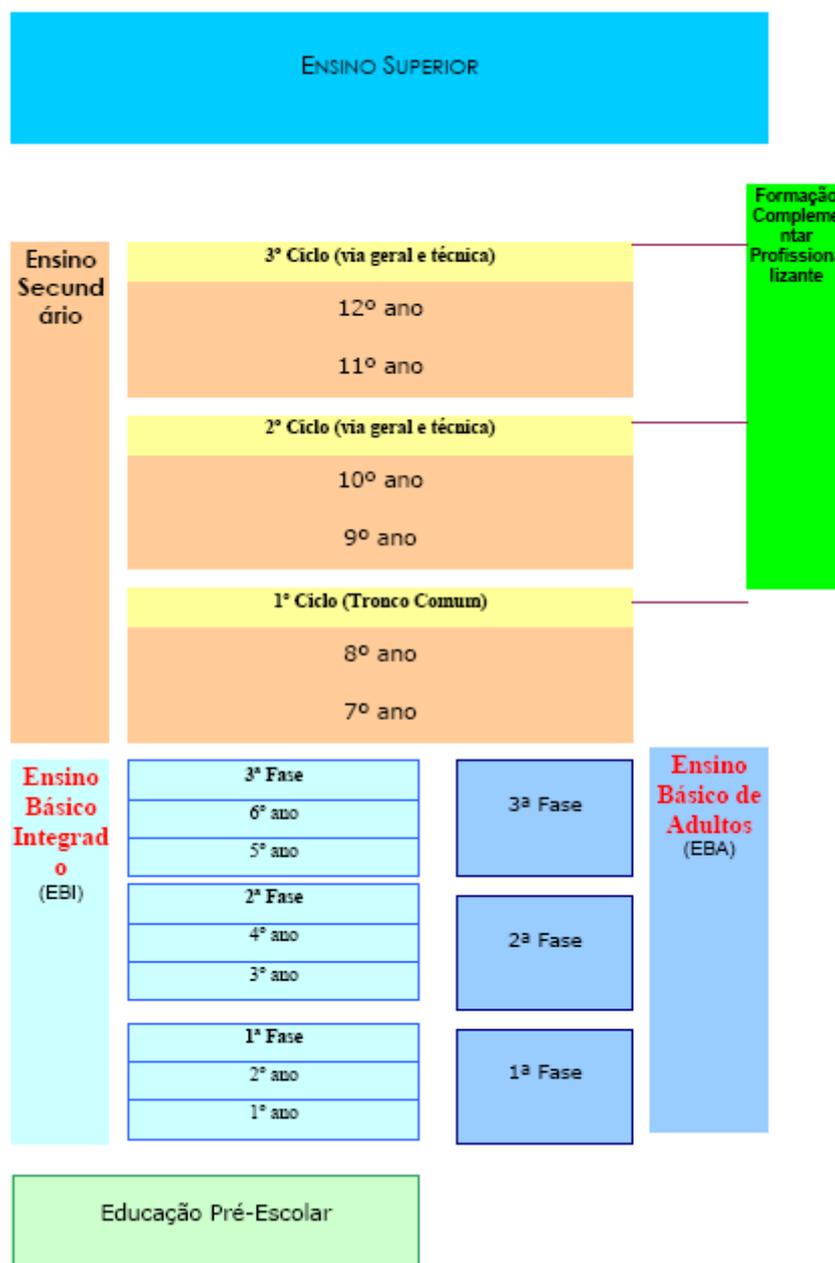
O Conselho de Pólo é o órgão de coordenação dos diferentes setores da comunidade responsável pela orientação das atividades com vistas ao desenvolvimento global e equilibrado da educação na zona educativa. É constituído

por três representantes do corpo docente, um representante do pessoal não docente e três representantes dos pais e encarregados de educação.

A Direção é o órgão da administração e gestão do Pólo Educativo, responsável perante os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, pela materialização das políticas educativas, tendo em vista níveis de qualidade de ensino que satisfaçam as aspirações da comunidade escolar. A Direção é constituída pelo Gestor do Pólo, que poderá ser auxiliado, no exercício das suas funções, por um dos seus adjuntos.

## Estrutura e organização do sistema de educação

### Cabo Verde: estrutura do sistema de educação





## Ensino pré-primário

A educação pré-escolar é de frequência facultativa e destina-se às crianças dos 3 aos 6 anos de idade. A taxa de cobertura ronda os 64,4%. Nas situações de insuficiência de vagas, o acesso à educação pré-escolar é priorizado às crianças de 5 anos de idade. A rede pré-escolar é, essencialmente, de iniciativa das autarquias locais e de instituições comunitárias, cabendo ao Estado fomentar e apoiar o estabelecimento de jardins de infância, de acordo com as possibilidades existentes. Os mesmos jardins de infância podem ainda acolher crianças de faixa etária mais baixa, dos 2 aos 4 anos de idade.

## Ensino primário

A idade de ingresso na educação primária é de 6/7 anos (completos até 31 de dezembro do ano escolar) e a duração desta etapa de ensino é de seis anos. O ensino fundamental universal e obrigatório compreende três fases de dois anos cada. A primeira fase do ensino básico abrange atividades com finalidade propedêutica e de iniciação. A segunda fase é de formação geral e a terceira visa o alargamento e o aprofundamento dos conteúdos cognitivos adquiridos. O ensino básico é, regra geral, frequentado por alunos com idade menor ou igual a quinze anos. Os alunos maiores de 15 anos que não tenham completado o ensino básico de seis anos podem ingressar na alfabetização e educação básica de adultos. As atividades letivas têm início, normalmente, na segunda quinzena de setembro e terminam no mês de julho, num total de 192 dias letivos (32 semanas de trabalho).

## Ensino secundário

O ensino secundário tem duração de seis anos e está organizado em 3 ciclos de 2 anos cada: um 1º ciclo ou Tronco Comum; um 2º ciclo, com uma via geral e uma via técnica; e um 3º ciclo, também com uma via geral e uma via técnica. As vias de ensino geral e técnica interpenetram-se através de um regime de equivalências estabelecidas em legislação própria. Frequentam o ensino secundário no 1º ciclo, alunos com idade inferior ou igual a 14 anos; no 2º ciclo, com idade igual ou inferior a 17 anos; e no 3º ciclo, alunos com idade igual ou inferior a 19 anos. Não é obrigatório, embora tenha sido universalizado nos últimos anos, em consequência da extensão do ensino básico a seis anos de escolaridade obrigatória. A duração oficial do ano académico é de 204 dias letivos (34 semanas de trabalho), exceto para o 12º ano de escolaridade, de 178 dias (30 semanas de trabalho), de forma que os finalistas do ensino secundário possam se candidatar a vagas no ensino superior postas mais cedo a concurso no estrangeiro, especialmente no Brasil.

O Ministério da Educação, em articulação com o Ministério do Emprego, que tutela a área do emprego e formação profissional, estuda a possibilidade de implementação, a curto prazo, de mais um ano de formação profissionalizante aos alunos que concluem o 12º ano de escolaridade na área do ensino técnico. Os alunos que terminam o 12º ano poderão candidatar-se a: um curso médio de formação de professores do ensino básico, no Instituto Pedagógico (IP), com 3 anos de duração, ministrado nas cidades da Praia, Assomada e Mindelo; um curso superior, no Instituto Superior de Educação (ISE) na Praia e no Mindelo, que confere grau de bacharelado ou de licenciatura no ramo do ensino secundário, com duração de 3 a 5 anos, ou curso superior com ou sem licenciatura no Instituto Superior de Engenharia e das Ciências



do Mar (ISECMAR) e no Instituto Superior das Ciências Econômicas e Empresariais (ISCEE), ambos com a duração de 3 a 5 anos. Em 2001 entrou em funcionamento, na Praia, o Instituto Jean Peaget (ensino superior privado), que conferirá aos formandos o nível de bacharelado ou de licenciatura, com a duração dos cursos a variar entre 3 e 5 anos.

## O financiamento da educação

A participação média do orçamento da educação no Orçamento Geral tem evoluído nos últimos anos, situando-se em 17,71% em 1997, 16% em 1998, 19,1% em 1999 e elevando-se para 20,7% no ano 2000.

O orçamento do Ministério da Educação representava no ano 2000, 54% do orçamento total do Ministério, uma percentagem ligeiramente inferior ao ano anterior, o que reflete uma certa contenção das despesas de funcionamento face ao gastos de investimento. Por outro lado, o orçamento de funcionamento continua a ser destinado, na sua quase totalidade, às despesas com pessoal (91,5%) e inteiramente financiado por recursos internos.

Contrariamente ao previsto, o orçamento de investimentos de 2000 foi financiado em apenas 27,1% com recursos de financiamento externo, incluindo a Ajuda Alimentar e Donativos (7,5%, não inclui os projetos geridos fora do PPIP) e empréstimos (19,6%), sobretudo dos Países Baixos, Luxemburgo, Portugal, Banco Mundial, Banco Africano do Desenvolvimento e União Européia, estes últimos a financiar fundamentalmente os espaços e os equipamentos escolares.

No período que antecede a 2000, o engajamento do financiamento externo no total do orçamento foi o seguinte: 27,6% em 1996, 16,9% em 1997, 25,2% em 1998, e 25,5% em 1999, percentagens integralmente afectas aos programas de investimentos. Esta tendência permite fixar, de maneira razoável, uma estrutura de financiamento de 75% para o Tesouro e 25% para o financiamento externo.

A execução orçamentária foi de praticamente 100%, enquanto que o orçamento de investimentos ficou muito aquém dos valores previstos, situando-se a taxa de realização dos valores liquidados em apenas 39,75%.

É de se salientar o fraco engajamento dos parceiros externos na concessão de donativos. Com efeito, de um montante previsto de 1.203.920 contos, foram realizados apenas 59.760 contos (não inclui os projetos geridos fora do PPIP). A taxa de execução situou-se, assim, em cerca de 5%. A contrapartida da Ajuda Alimentar prevista – AAL (73.144 contos) também não ultrapassou a taxa de execução de 47%. Os desembolsos dos empréstimos programados (757.284 contos) foram efetuados com muita dificuldade e representaram apenas 32,5% do previsto.

A execução das contrapartidas e despesas assumidas diretamente pelo Tesouro situou-se na margem dos 82%. Assim, dos cerca de 1.113.413 contos, foram liquidados cerca de 910 mil.

Os principais indicadores econômicos da educação em Cabo Verde durante a segunda metade da década de 1990 evidenciam uma estabilidade absoluta em termos dos gastos públicos consagrados ao desenvolvimento educativo.

Se tivermos em conta que em 1999 o Governo direcionou ao setor educativo 18,33% do total dos seus gastos, conclui-se que o esforço público consagrado a este setor continua a ser muito elevado, tanto do ponto de vista interno quanto externo. Com efeito, a educação registra a taxa mais elevada do conjunto do setor social, triplicando os gastos do setor da saúde e representando 48,5% do total dos gastos com o setor econômico.

Em termos de custo unitário, o ensino público representa 23,04% do PIB per capita, o que equivale a dizer que, em média, cada cabo-verdiano contribui de forma indireta com 23,04% dos rendimentos obtidos no país para garantir o nível de ensino público atual, ou seja, cerca de 28.413 contos, ou o equivalente a US\$250 (não inclui ainda as despesas gastas pelas coletividades locais nem a cooparticipação das famílias – esta avaliada para ensino básico e secundário em 16.557 ECV ou seja US\$145, em 1999). Este esforço é financiado entre 25-30% (no ano 2000, por razões conjunturais, representou apenas 21,3%), pelos parceiros do desenvolvimento, sendo cerca de 17-20% através de empréstimos concessionários.

Percebe-se, assim, que o esforço público em torno da educação em Cabo Verde é elevado, mas a grande questão que se coloca é se ele é suficiente para garantir as linhas estratégicas e o nível da qualidade do ensino que se pretende, de forma a inserir Cabo Verde no contexto de uma economia de exportação de serviços competitiva.

O custo-aluno sofre variações a depender do nível de ensino e é mais significativo a medida que se eleva de um nível para outro. Estão distribuídos da seguinte forma:

Níveis de Ensino	Custo unitário em ECV	Custo unitário em US\$
Ensino pré-escolar	965	8,47
Ensino Básico	29.733	261,15
Alfa. e Educação de Adultos	20.200	177,43
Ensino Secundário	34.708	304,86
Ensino Médio	136.485	1.198,81
Ensino Superior	271.161,00 (*)	2.381,73

(\*) Inclui apenas o ensino superior no país e o subsídio complementar aos bolsistas no exterior.

A repartição do total de custos de funcionamento apresenta-se da seguinte forma:

<b>Tipo de despesas de funcionamento</b>	<b>Custos em ECV</b>	<b>Estrutura</b>
C/ pessoal docente	2.508.986.993	87,89%
C/pessoal não docente	209.311.717	7,33%
Outras despesas de funcionamento	136.462.071	4,78%
<b>Total</b>	<b>2.854.760.780</b>	<b>100,00%</b>

O ensino básico e secundário absorvem, diretamente, mais de 89,14% dos custos de funcionamento (há que considerar ainda os custos indiretos de funcionamento, ainda que sua relevância seja mínima), sendo as Delegações responsáveis por 69,97% das despesas e os liceus e escolas secundárias, por 19,17%. O ensino superior no país consumiu apenas 4,31% das despesas.

Do ponto de vista das unidades orgânicas que agregam, grosso modo, os níveis de ensino, a distribuição dos custos unitários por aluno e os correspondentes custos unitários per capita apontam para os seguintes dados:

<b>Unidades orgânicas</b>	<b>Custo unitário aluno ECV</b>	<b>CU/PIB per capita</b>
Delegações escolares	21.588	17,51%
Liceus e escolas secundárias	14.713	11,90%
Instituto Pedagógico	136.485	110,70%
Institutos de ensino superior no país	228.862	185,00%
Serviços de apoio central	633	0,50%
DGESC	9.000	7,30%
DGAED	15.974	12,90%
ICASE	96	0,08%

## **O processo educativo**

### **Ensino pré-primário**

A educação pré-escolar é de frequência facultativa e destina-se a crianças de 3 a 6 anos de idade. A rede pré-escolar é, essencialmente, de iniciativa das autarquias locais e de instituições comunitárias, cabendo ao Estado fomentar e apoiar iniciativas de estabelecimento de jardins de infância, de acordo com as possibilidades existentes.

Por definição da Lei de Orientação, o ensino pré-escolar visa assegurar uma transição da família para a escola o menos traumática possível para a criança. Ele deverá, além disso, estimular na criança o desenvolvimento das aptidões necessárias ao processo de aprendizagem. As grandes áreas de atividades da educação pré-escolar são: atividades físicas; atividades de comunicação e de expressão oral e escrita; e atividades artísticas.

## Educação pré-escolar: disciplinas e horário semanal

DISCIPLINA	HORAS/SEMANA	
	Crianças c/ 4 anos	Crianças c/ 5 anos
Atividades artísticas	25 mn	30 mn
Comunicação e expressão oral	50 mn	1 h 20 mn
Comunicação e expressão escrita	50 mn	1 h 20 mn
Atividades físicas	50 mn	50 mn

A taxa bruta de escolarização está estimada em 64,4 %. Estima-se que existam algo em torno de 20 alunos por professor e que o número de alunos por sala de aula varie em torno dos 40.

### Ensino primário (ensino básico integrado)

O ensino básico deve proporcionar a todos os cabo-verdianos os instrumentos fundamentais para integração social e contribuir para uma completa percepção de si mesmos como indivíduos e cidadãos. São objetivos do ensino básico:

- Favorecer a aquisição de conhecimentos, hábitos, atitudes e habilidades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e para a inserção do indivíduo na comunidade.
- Desenvolver capacidades de imaginação, observação e reflexão como meios de afirmação pessoal.
- Fomentar a aquisição de conhecimentos que contribuam para a compreensão e explicação do meio circundante.
- Desenvolver a criatividade e a sensibilidade artísticas.
- Desenvolver atitudes positivas em relação ao trabalho manual.
- Desenvolver as qualidades físicas em ordem a possibilitar o bem-estar mediante o aperfeiçoamento psíco-motor e a absorção de valores ligados ao desporto.
- Despertar na criança o interesse pelos ofícios e profissões.
- Desenvolver atitudes, hábitos e valores de natureza ética.
- Promover a utilização adequada da língua portuguesa como instrumento de comunicação e de estudo.
- Promover o conhecimento, apreço e respeito pelos valores que consubstanciam a identidade cultural cabo-verdiana.



O ensino básico constitui um ciclo único e autônomo e postula a integração da escola à comunidade. É universal e obrigatório, ingressando-se nele crianças que completem seis anos de idade até 31 de dezembro.

A obrigatoriedade de frequência do ensino básico termina em idade a fixar por decreto do Governo. Na ausência do referido decreto, o ensino básico é, via de regra, frequentado por alunos com idade menor ou igual a 15 anos, idade a partir da qual os alunos que não tenham completado o ensino básico de seis anos podem ingressar na alfabetização e educação básica de adultos.

O ensino básico integrado tem a duração de seis anos, organizados em três fases, cada uma das quais com dois anos de duração. A primeira fase abrange atividades com finalidade propedêutica e de iniciação. A segunda fase é de formação geral e a terceira visa o alargamento e o aprofundamento dos conteúdos cognitivos, de forma a elevar o nível de instrução adquirido anteriormente.

Conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo, a estrutura do ensino básico obedece aos princípios de unidade curricular e de integração disciplinar. As três fases do ensino básico são asseguradas em regime de professor único.

O ensino básico é ministrado em escolas chamadas de “escolas básicas” a alunos dos 6 aos 14 anos, podendo esse nível de ensino ser ainda, a partir dessa idade, ministrado nos círculos de alfabetização de adultos.

O programa de estudos é obrigatório para todas as escolas. As atividades escolares agrupam-se em áreas disciplinares, da seguinte maneira:

- Língua portuguesa: leitura, interpretação, gramática, escrita, ortografia, caligrafia e expressão escrita, redação.
- Matemática: geometria, aritmética, problemas;
- Ciências integradas: geografia do meio, ciências da terra e da vida, proteção ambiental, história de Cabo Verde.
- Expressões: educação físico-motora, educação musical e educação plástica.

Em determinadas escolas básicas, serão reforçados componentes de ensino artístico de acordo com os princípios estabelecidos. As escolas básicas deverão ainda desenvolver atividades que sejam predominantes no meio em que se inserem.



### Ensino primário: áreas disciplinares e carga horária semanal

ÁREAS DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
	I-II	III-IV	V-VI
Língua portuguesa	5h50m	5h50m	5h15m
Matemática	5h50m	5h50m	5h15m
Ciências integradas	3h20m	4h	4h30m
Expressões:			
Educação plástica	1h20m	1h20m	2h30m
Educação musical	1h20m	1h20m	1h45m
Físico-motora	1h40m	1h40m	2h
<b>Total</b>	<b>19h20m</b>	<b>20h</b>	<b>21h15m</b>

O sistema de avaliação baseia-se na avaliação contínua de conhecimento e de provas sumativas de fim de fase. No 1º ano de cada fase (1º, 3º e 5º anos de escolaridade) a transição é automática, podendo o aluno que não atingir os objetivos mínimos da fase ficar retido no 2º ano da fase (2º, 4º e 6º anos de escolaridade). Aos alunos que terminarem com bom aproveitamento a escolaridade básica, será atribuído o respectivo diploma.

Atualmente, a proporção de alunos por professor situa-se na ordem dos 29 e a média de alunos por sala de aula é de 58, sendo estas utilizadas em regime de desdobramento (um professor no período da manhã e um no período da tarde). O relatório sobre a avaliação que o Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação (GEP) produziu em 1999, indicava que no ensino básico integrado, a taxa de repetência vinha diminuindo desde 1990/91, situando-se, em 1997/98, nos 9%. A taxa de abandono tinha igualmente diminuído, situando-se, em 1997/98, nos 2,2%.

O rendimento interno aumentou significativamente nos últimos anos. A média de anos/aluno para a conclusão do ciclo passou de 7,6 em 1990/91 para 6,6 em 1996/97. O número de alunos efetivos do ensino básico, no período 1988-1998, vêm aumentando de 3% a 1%, com tendência a se estabilizar num crescimento menor do que 1% (nos anos letivos 93/94 e 1994/95 devido a generalização da reforma do ensino básico de 4 para 6 anos, esse crescimento foi de 6,1% e 7,4% respectivamente). A taxa de escolarização está também estabilizada em torno de 96% e as de repetência e abandono respectivamente em torno de 10% e 2%, respectivamente.

A taxa de sucesso escolar registrada no fim do ano letivo 2000/2001 foi de 77,3%. A taxa de reprovação (de maneira geral, cerca de 23% e 20% na 1ª e 2ª fases) continua a ser relativamente elevada, sobretudo tendo-se em conta que a qualidade da aprendizagem, mesmo nos casos de “sucesso escolar”, não é ainda satisfatória.

Estima-se que 90% dos alunos que concluem o ensino básico transitem para o ensino secundário. Em relação à alfabetização e à educação de adultos, os dados dizem que durante o ano de 1998 inscreveram-se 2.583 alfabetizandos nas 1ª e 2ª



fases, sendo que 1.615 (62,5%) foram avaliados com sucesso; para a 3ª fase foram avaliados com sucesso 1.490 alfabetizandos (69,6%), dos 2.140 inscritos.

Registrou-se um aumento significativo nos inscritos da 3ª fase, reflexo direto do alargamento da escolaridade obrigatória de 4 para 6 anos. Na verdade, milhares de jovens que fizeram a 4ª classe ou a 2ª fase da alfabetização, que não puderam continuar os estudos, tiveram então a possibilidade de o fazer, enquadrados num sistema que reconhece a especificidade de uma educação permanente de adultos, visando a universalização da educação de base. Estimava-se que a taxa de analfabetismo se situasse em torno de 16% em nível nacional.

## Ensino secundário

O ensino secundário não é obrigatório. Ele dá continuidade ao ensino básico e visa possibilitar a aquisição das bases científico-tecnológicas e culturais necessárias ao prosseguimento de estudos e ao ingresso na vida ativa, além de desenvolver qualificações profissionais para a inserção no mercado de trabalho. Com o ensino secundário, pretende-se:

- O desenvolvimento de capacidade de análise e o despertar do espírito de pesquisa e de investigação.
- A aquisição de conhecimentos contextualizados com base na cultura humanística, científica e técnica.
- O domínio da língua portuguesa, reforçando a capacidade de expressão oral e escrita.
- A promoção do entendimento de valores fundamentais da sociedade em geral e a sensibilização do aluno para os problemas da sociedade cabo-verdiana e da comunidade internacional.
- A garantia de orientação e formação profissional, permitindo maior abertura para o mercado de trabalho, sobretudo pela via técnica e pela promoção do ensino de línguas estrangeiras.

O 1º ciclo do ensino secundário, ou tronco comum, compreende o 7º e o 8º anos de escolaridade. É um ciclo que visa aumentar o nível de conhecimento e possibilitar uma orientação escolar e vocacional tendo em vista o prosseguimento dos estudos. No seu término, os alunos poderão optar pela via do ensino geral ou pela via do ensino técnico. Os alunos que tenham obtido aprovação no 1º ciclo poderão ingressar em sistemas de formação extra-escolar que lhes permitam a obtenção de uma qualificação profissional.

A via de ensino geral visa fundamentalmente a preparação para o prosseguimento de estudos, facilitando também a adaptação do aluno à vida ativa. É um ensino organizado em dois ciclos, que correspondem respectivamente aos 9º e 10º anos e 11º e 12º anos de escolaridade. O 2º ciclo aprofundará e alargará os conhecimentos e aptidões obtidos no percurso escolar anterior, de acordo com os planos curriculares definidos. O 3º ciclo é organizado em áreas (Humanística,

Econômica e Social, Científica e Tecnológica, e Artes e Desenho) e visa a inserção na vida ativa ou o prosseguimento de estudos e envolve, em termos curriculares, disciplinas comuns, obrigatórias e optativas.

#### Primeiro ciclo do ensino secundário: disciplinas e carga horária semanal

Disciplina	Carga horária semanal	
	VII	VIII
Língua portuguesa	4	4
Francês ou Inglês	4	4
Matemática	4	4
Homem e ambiente	4	–
Estudos científicos	3	3
Mundo contemporâneo	–	3
Introdução à actividade económica	–	3
Educação tecnológica	3	3
Educação artística	3	3
Educação física	2	2
Formação pessoal e social	2	2
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>31</b>

(Um tempo = 50 minutos).

#### Segundo ciclo do ensino secundário geral: disciplinas e carga horária semanal

Disciplina	Carga horária semanal	
	IX	X
Língua portuguesa	4	4
Francês	3	3
Inglês	3	3
Matemática	4	4
Educação física	2	2
Formação pessoal e social	2	2
Química	3	–
Física	–	3
História	3	–
Cultura cabo-verdiana	–	3
Geografia	3	–
Ciências naturais	3	3
Subtotal	30	27
<u>Escolher uma disciplina:</u>		
Utilização do computador	2	3
Música	2	3
Expressão plástica	2	3
Desenvolvimento económico-social	2	3
Desenho	2	3
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>30</b>

(Um tempo = 50 minutos).

**Terceiro ciclo do ensino secundário geral: disciplinas e carga horária semanal**

Disciplina	Carga horária semanal			
	Ciência e tecnologia		Económico e social	
	XI	XII	XI	XII
<u>Formação geral:</u>				
Português	3	3	3	3
Língua estrangeira	3	3	3	3
Filosofia	3	3	3	3
Formação pessoal e social	2	2	2	2
Educação física	2	2	2	2
Subtotal	13	13	13	13
<u>Formação específica:</u>				
Matemática	4	4	4	4
Física ou química	4	4	–	–
Economia	–	–	4	4
Subtotal	8	8	8	8
<u>Escolher 2 disciplinas:</u>				
Utilização computer	3	3	3	3
Geografia	–	3	3	3
Psicologia	3	–	3	–
Cultura cabo-verdiana	–	–	3	3
2ª língua estrangeira	3	3	3	3
Direito	–	–	3	–
Sociologia	–	–	3	–
História	–	–	3	3
Química	4	4	–	–
Física	4	4	–	–
Biologia	3	3	–	–
Geologia	3	–	–	–
Geometria descritiva	4	4	–	–
Subtotal	6–8	6–8	6	6
<b>Total</b>	<b>27–29</b>	<b>27–29</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

(Um tempo = 50 minutos).

**Terceiro ciclo do ensino secundário geral: disciplinas e carga horária semanal**

Disciplina	Carga horária semanal			
	Artes e desenho		Humanística	
	XI	XII	XI	XII
<u>Formação geral:</u>				
Português	3	3	3	3
Língua estrangeira	3	3	3	3
Filosofia	3	3	3	3
Formação pessoal e social	2	2	2	2
Educação física	2	2	2	2
Subtotal	13	13	13	13
<u>Formação específica:</u>				
História da arte	4	4	–	–
História	–	–	4	4
2ª língua estrangeira	–	–	4	4
Geometria descritiva	4	4	–	–
Subtotal	8	8	8	8
<u>Escolher 2 disciplinas:</u>				
Utilização computer	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
Psicologia	3	–	3	–
Cultura cabo-verdiana	–	–	3	3
2ª língua estrangeira	3	3	–	–
Direito	–	–	3	–
Sociologia	3	–	3	–
Matemática	4	4	–	–
Latim	–	–	3	3
Música	3	3	–	–
Desenho	3	3	–	–
Subtotal	6–7	6–7	6	6
<b>Total</b>	<b>27–28</b>	<b>27–28</b>	<b>27</b>	<b>27</b>

(Um tempo = 50 minutos).

CrITÉRIOS de transiÇÃO (primeiro e segundo ciclos): utilizaÇÃO de uma escala fechada de 0 a 5 pontos; introduÇÃO de Provas Globais Locais (por escola), permitindo a avaliaÇÃO de objetivos essenciais do programa de cada disciplina do ciclo (anual ou bianual). No caso de uma disciplina bianual, os conteúdos do 1º ano representam um coeficiente de 25% e os do 2º ano, 75%.

Inicialmente, afim de acompanhar e assegurar a qualidade das provas, houve intervenÇÃO dos serviÇOs centrais (DGEBS) na validaÇÃO das mesmas. Com a interiorizaÇÃO paulatina dos conceitos de avaliaÇÃO e o aumento do número de professores com formaÇÃO pedagógica, a DGEBS concedeu autonomia, em 2000, à maior parte das escolas no processo de elaboraÇÃO e validaÇÃO de provas.



Pode-se transitar do 1º para o 2º ano do ciclo com três disciplinas pendentes, desde que não sejam estas disciplinas anuais. A existência de uma 4ª deficiência pode ser objeto de análise e d de turma. Os alunos podem ser dispensados da realização das provas globais sob a condição de “manter classificações de 4 ou 5 ao longo do ciclo”.

O aluno pode obter a aprovação no final do ciclo, ainda que tenha sido reprovado em até duas disciplinas de caráter anual ou em uma de caráter bianual.

A via de **ensino técnico** visa, fundamentalmente, a preparação para o ingresso na vida ativa. Organiza-se em dois ciclos que correspondem, respectivamente, aos 9º e 10º anos e 11º e 12º anos de escolaridade. O 2º ciclo abrangerá as áreas de formação geral, tecnológica e oficial, de acordo com o plano curricular definido. O 3º ciclo organiza-se em moldes idênticos aos do 2º ciclo, dando continuidade e reforçando os conhecimentos na especialidade e ramos anteriormente escolhidos.

Cada um dos ciclos de ensino técnico conferirá certificados ou diplomas que permitem, mediante condições estabelecidas em diploma próprio, o acesso à etapa seguinte dos estudos ou ao ingresso na formação complementar profissionalizante.

Os alunos poderão frequentar, no final de cada ciclo de ensino técnico, uma formação complementar profissionalizante, em instituições escolares ou no âmbito do sistema de formação extra-escolar, que permita a obtenção de qualificação profissional e respectivo certificado.

A taxa de repetência no ensino secundário tem diminuído desde 1992/93, tendo-se registrado um percentual de 9,9% em 1997/98.

É de se realçar que de 1992 a 1998, o ensino secundário conheceu uma grande expansão, ao mesmo tempo em que se preparavam as condições para a generalização da reforma educativa e se melhoravam as condições de funcionamento da rede escolar nesse nível. Neste período, o número de alunos efetivos quase triplicou, passando de 13.208 em 1993/94, para 37.197 em 1998/99. As causas dessa expansão têm, em sua base, o forte crescimento da população da faixa escolarizável (13-18 anos) e a enorme pressão exercida sobre o ensino secundário, devido à expansão do ensino básico (de 4 para 6 anos).

A taxa de escolarização aumentou de 15,8% em 1992 para 28,4% em 1995. Em 1997/98, situou-se à volta de 45,8%. As projeções continuam a indicar um forte crescimento, devido ao aumento da demanda determinada pela desconcentração dos liceus e escolas secundárias que oferecem maior facilidade de acesso.

A proporção aluno/professor baixou de 27 alunos em 1990/91 para 24 em 1998/99. Apesar disso, a proporção aluno/turma aumentou, no mesmo período, de 38 para 42 alunos, denotando uma deterioração na distribuição dos tempos letivos.

O Governo vem enviando esforços para que sejam criadas as condições necessárias para a integração de crianças e jovens portadores de deficiências ou com necessidades educativas especiais.



A problemática do acesso ao ensino superior deverá ser objeto de um diálogo aberto com a sociedade, de modo a se obter a clarificação dos papéis, as responsabilidades da família, da sociedade e do Estado no financiamento e nos consensos mínimos em relação às condições e critérios de acesso.

## **Avaliação dos resultados do processo de aprendizagem em nível nacional**

A Reforma do sistema educativo em Cabo Verde veio responder aos diversos problemas ligados a uma estrutura de ensino que já não respondia às necessidades de democratização do País.

Neste sentido, a Reforma aposta na qualidade do ensino, visando o sucesso dos alunos. Para tal, foram elaborados novos programas e materiais didáticos, propondo uma prática pedagógica inovadora. A avaliação é parte integrante do sistema educacional reformado, que se apóia numa pedagogia centrada no aluno e no construtivismo, em que se preconiza a construção e a aquisição de conhecimentos, habilidades e capacidades, respeitando-se o ritmo do aluno (sendo este o suporte pedagógico das fases e ciclos).

As modalidades de avaliação estão definidas nas Portarias nº 11/95 (ensino básico) e 6/97 (ensino secundário) e sintetizadas da seguinte forma:

- *Avaliação diagnóstica:* caracterizada pela previsão e identificação dos conhecimentos necessários para a compreensão de uma unidade didática. O professor deve verificar se os alunos possuem os conhecimentos necessários para a absorção de novos conceitos. Sendo assim, a avaliação poderá ocorrer em qualquer momento do ano letivo, desde que incida sobre os requisitos necessários a uma nova unidade ou fase de aprendizagem.
- *Avaliação formativa:* assume um carácter contínuo, ocorre ao longo do ano e consiste no recolhimento de informações de alunos e professores. O seu objetivo é avaliar, através das produções dos alunos, o funcionamento do processo de ensino-aprendizagem. Esta informação permite introduzir, caso seja necessário, ajustes ou reorientações no processo de ensino-aprendizagem, de modo a apoiar os alunos, ajudando-os a ultrapassar as suas dificuldades. Nesta perspectiva a avaliação é entendida como um instrumento facilitador do processo ensino-aprendizagem, desempenhando uma importante função de orientadora/reguladora.
- *Avaliação sumativa:* tem subjacente a idéia de apreciação do nível de conhecimentos e competências dos alunos. Nesta perspectiva, ela é utilizada de uma forma mais pontual e ocorre em determinados momentos considerados como terminais de fases ou de processos de aprendizagem. Este tipo de avaliação tem, essencialmente, uma função de seleção e/ou de certificação, expressa habitualmente através de uma classificação numérica (quantitativa ou qualitativa).
- *Avaliação aferida:* visa o controle da qualidade do sistema de ensino a nível local, regional e nacional de modo a: adequar medidas de política educativa; e



contribuir para a credibilidade social do sistema escolar. Pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo e em qualquer ano de escolaridade. As provas são de total responsabilidade do Ministério da Educação.

A avaliação deve ser um processo sistemático e contínuo. As informações deverão ser recolhidas a partir de atividades individuais ou em grupo, na sala de aula ou em casa, através de relatórios, desenhos, trabalhos de casa, fichas de trabalho, testes, perguntas formuladas oralmente, conversas informais e observação. Todos estes dados devem fazer parte do processo individual do aluno e devem ser registrados pelo professor num caderno próprio (diário de frequência), de forma a demonstrar claramente a produção do aluno.

O professor avalia ao longo do ano, apresentando, por período, no mínimo três produtos realizados pelo aluno, sendo um deles um teste estruturado. Deste modo, é importante negociar os momentos e definir os critérios e os parâmetros de avaliação. Haverá dois momentos de avaliação formal, um no meio do ano e outro no final do ano, nos quais os pais e/ou encarregados de educação receberão informações acerca dos seus educandos. É importante, entretanto, que também os alunos sejam capazes de se auto-avaliar.

## **O ensino superior**

O ensino superior no país é ministrado por uma Universidade e quatro institutos. Dos quatro institutos, dois ministram cursos conferindo o grau de licenciatura e estão inseridos no Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (MEVRH). São eles: o Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR) e o Instituto Superior de Educação (ISE).

O ensino superior conta com mais dois institutos, um a funcionar num sistema semi-público, sob as orientações do MEVRH – o Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE); o outro sob tutela do Ministério da Agricultura e Pescas, sem qualquer ligação com o MECD – o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA).

Em maio de 2001 entrou em funcionamento a Universidade Jean Piaget com um total de 57 alunos frequentando o curso de sociologia e no Mindelo começa a funcionar em 2002 o IESIG (Instituto de Ensino Superior Isidoro Graça).



### Resumo das Frequências em 2002/03

Instituições com cursos de Ensino Superior	Frequências 1º Ano	Total de Frequências			Nº de Cursos
		Bacharelato	Licenciatura	Pós-Grad.	
Universidade Jean Piaget	267	-	651	-	15
ISE – Praia	229	75	564	15	17
ISE – Mindelo	60	60	-	-	2
IESIG – Mindelo	295	-	332	-	7
ISECMAR – Mindelo	70	245	-	-	8
ISCEE – Mindelo e Praia	70	214	-	-	2
CFA – INIDA – Praia	-	26	-	-	1
DGESC / DG. Turismo	-	32	-	-	3
<b>Totais</b>	<b>991</b>	<b>652</b>	<b>1547</b>	<b>15</b>	<b>55</b>

Formação de Professores do Ensino Básico	Frequências 1º Ano	Total de Frequências	Nº de Cursos
IP – Praia	236	422	3
IP – Assomada	146	240	3
IP – Mindelo	63	170	1
<b>Totais</b>	<b>445</b>	<b>832</b>	<b>7</b>

Site Internet do MEVRH.

A grande maioria destas instituições dispõe, ou disporá em breve, de instalações e equipamentos de boa qualidade que permitirão o alargamento da oferta e a concretização de actividades formativas de qualidade. Os acordos de cooperação com instituições estrangeiras e o recurso a quadros nacionais que colaboram a tempo parcial ou em regime de prestação de serviços, tem permitido a existência de um corpo docente qualificado. Presentemente colaboram com as instituições de ensino superior cerca de 24 doutorados, 50 mestrados e 212 licenciados. Destes docentes, apenas 28% trabalha nas instituições em regime de exclusividade. Algumas destas instituições (IESIG, ISCEE,...) funcionam apenas com professores contratados por prestação de serviços. Na Universidade Jean Piaget este tipo de contratação atinge 70% do total do corpo docente, enquanto no ISE e no ISECMAR ronda os 42%.

### Distribuição dos Professores por habilitação nas principais Instituições de Ensino Superior em 2002/03

Instituições	Totais		Habilitações dos Docentes					
	Alun.	Prof.	Doutorados		Mestrados		Licenciados	
			Exclus.	Colab.	Exclus.	Colab.	Exclus.	Colab.
Univ. J. Piaget	651	90	6	2	4	2	16	60
IESIG	332	38	-	6	-	13	-	19
ISECMAR	245	40	1	-	10	3	12	14
ISCEE	214	40	-	-	-	5	-	35
ISE – Mindelo	60	10	-	-	-	1	-	9
ISE – Praia	654	68	5	4	11	1	17	30
<b>Totais</b>	<b>2156</b>	<b>286</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>45</b>	<b>167</b>

Site Internet do MEVRH.

O desenvolvimento do ensino superior em Cabo Verde exige a disponibilidade de recursos avultados que a situação econômica do país dificilmente poderá suportar, devido, fundamentalmente, à inexistência de condições materiais e humanas para a implantação deste nível de ensino com uma abrangência satisfatória, pelo que até este momento a formação superior tem vindo a ser realizada quase na sua totalidade (70%) no exterior, majoritariamente em Portugal e no Brasil.

A complexidade da conjuntura internacional conduziu à diminuição drástica das disponibilidades de formação em países terceiros de que outrora o país se beneficiava. Assim, Cabo Verde teve que procurar novos mecanismos e instrumentos de financiamento da formação no exterior, tendo passado do sistema de bolsa reembolsável para o de bolsa empréstimo entre 1993 e 1997. Foi, para este efeito, criado em 1997 o Fundo de Apoio ao Ensino e Formação (FAEF), constituído por fundos de donativos da cooperação internacional (10%), empréstimos bancários (53%) e fundos do Tesouro.

Desde janeiro de 2000, com a retirada dos Bancos do sistema, o Tesouro passou a recorrer a uma linha de crédito negociada no quadro da Cooperação Portuguesa para poder continuar a realizar as transferências aos bolsistas (no quadro da privatização do BCA, a Caixa Geral de Depósitos apresentou como uma das prováveis ofertas, a criação de uma linha de crédito para bolsa empréstimo, cujos pormenores não foram divulgados).

O total de bolsistas no exterior cresceu entre 1990/91 a 1998/99 de 1.093 para 1.536 alunos (dos quais 18,8% recebiam um subsídio complementar de bolsa em 1998/99), enquanto que os bolsistas no país cresceram, no mesmo período, de 225 para 290.

Formalmente, o ensino superior está criado e regulamentado, embora subsista a necessidade de lhe dar corpo mediante a instalação efetiva de um conjunto de condições de ordem pedagógica, jurídico-institucional e de qualificação de pessoal.



Será promovido o envolvimento da sociedade civil, no país e na diáspora, tendo em vista a definição de cenários sustentáveis para o ensino superior. O planejamento estratégico do ensino superior numa lógica de desenvolvimento pressupõe um levantamento apurado e rigoroso das necessidades do país em recursos humanos e o domínio das variáveis de custos e de financiamento que garantam a sustentabilidade das opções.

Considerando-se que os institutos existentes são a base da Universidade de Cabo Verde, é prioritário dar-lhes uma nova configuração e novas condições que lhes confirmem flexibilidade e capacidade de resposta à procura, numa base de cooparticipação dos beneficiários nos custos e utilização máxima dos recursos humanos locais, em parceria com o setor privado. Feito isso, conseguir-se-á inverter o binômio formação no exterior/formação no país.

Para além do reforço das infra-estruturas convencionais, deve-se apostar fortemente nas novas tecnologias de informação e comunicação na edificação de um sistema de ensino superior com enfoque na formação à distância como meio de redução de assimetrias.

No que diz respeito ao ensino superior no estrangeiro, o Governo propõe-se a analisar os resultados académicos e a qualidade de vida dos estudantes no exterior, a par da forma como os seus estudos são organizados e financiados, a fim de se definirem e negociarem novos acordos com universidades de acolhimento e otimizar as relações custo/benefício.

## **A educação especial**

No domínio da educação especial, foram desenvolvidas, ao longo do ano de 2001, várias atividades, das quais salientamos:

A participação na mesa redonda sobre a pequena Infância, organizada pela Associação de Municípios de S. Antão e pela GTZ, em parceria com a UNICEF.

A organização, em articulação com três Associações de Deficientes (ADEVIC, ACD, ADICD), duma Jornada de Reflexão sobre os Direitos dos portadores de deficiência.

Uma ação de formação dirigida a 30 orientadoras dos Jardins de Infância, em sessões quinzenais, em articulação com a ADICD.

Um *workshop* de uma semana no mês de Março sobre o atendimento da criança com NEE em idade pré-escolar, dirigido a 26 orientadoras de Jardins de Infância da Praia, em articulação com a ADICD e com o patrocínio da UNICEF.

A formação, no exterior, de dois técnicos na área da deficiência da visão e da surdez.

Um seminário de formação sobre o atendimento da criança com necessidades educativas especiais no ensino regular, destinado aos formandos do Instituto



Pedagógico da Praia e Assomada, com participação de 43 e 28 formandos, respectivamente.

Diversas ações de sensibilização sobre a escola inclusiva e a integração das crianças com necessidades educativas especiais no sistema de ensino regular.

Ações de sensibilização dirigidas a professores do EBI nas ilhas de S.Vicente e S.Antão.

Produção de material específico para trabalhar com crianças cegas – textos em Braille, material de estimulação táctil, entre outros.

Visitas a algumas escolas e jardins de infância da Praia, em articulação com a ADICD, para apoio e acompanhamento de algumas crianças com necessidades educativas especiais, professores/monitores de infância.

Visitas a famílias com crianças portadoras de deficiência.

Visitas semanais de acompanhamento a três crianças cegas integradas na escola da Vila Nova.

Atendimento semanal no serviço a pais, professores e crianças com NEE.

Colaboração com as Delegações da ilha de Santiago no encaminhamento para consultas de especialidade.

## **O ensino privado**

O ensino privado é regulamentado pelo Decreto-lei n.º 17/96 de 3 de junho. É atualmente ministrado no nível básico e secundário em mais de 20 estabelecimentos autorizados pelo Ministério da Educação, para um total de 4.247 alunos, conforme dados fornecidos pelas escolas, relativos ao ano de 2000/2001. O ensino privado tem um carácter de complementaridade, atendendo, sobretudo, aos alunos que abandonam o ensino público por perda de direito de permanência no sistema.

O ensino privado abarca ainda a quase totalidade dos jardins de infância das zonas urbanas. Em relação ao ensino superior, Cabo Verde registou a sua primeira Universidade (a Universidade Privada Jean-Piaget) no ano letivo de 2000/2001, na Praia.

Conforme o texto legal referido, o ensino privado pode ser ministrado por pessoas físicas, por cooperativas ou instituições coletivas privadas, incluindo as organizações religiosas.

Cabe ao Estado, no âmbito da política educativa, apoiar pedagógica, técnica e financeiramente os estabelecimentos de ensino privado, através de celebração de contratos de Associação e de patrocínio onde existam carências de escolas públicas. Em contrapartida, as escolas privadas deverão seguir as orientações gerais da política educativa governamental, de forma a garantir as mesmas condições para ambos o



ensino público e privado. O departamento governamental responsável pela área de Educação poderá, ainda, na formação de docentes, incorporar, no ensino público, professores do ensino privado.

O corpo docente é, essencialmente, recrutado do ensino público, em regime de acumulação e com prévia autorização do Ministério da Educação e parecer favorável do diretor do estabelecimento de ensino público.

As instituições reconhecidas pelo Ministério estão submetidas ao controle permanente das autoridades administrativas. O controle é feito nos seguintes âmbitos: formas de recrutamento de corpo docente; conformidade das instalações físicas da escola; regularidade dos programas de estudo; respeito à legislação escolar e às instruções oficiais. Uma vez autorizado o funcionamento da instituição, a administração da escola passa a ser de inteira responsabilidade dos seus fundadores.

O funcionamento das escolas privadas deve seguir os mesmos princípios dos estabelecimentos públicos de ensino. Os programas de ensino, a carga horária e o ritmo escolar são os mesmos para os dois tipos de instituição. Além disso, as escolas privadas têm o mesmo calendário de provas e férias que as públicas.

## **Meios de instrução, equipamentos e infra-estrutura**

Um grande número de jardins de infância (32%) não possuem os requisitos mínimos de salubridade, pedagógicos e de enquadramento. Particularmente nos meios rurais, os chamados jardins são mais propriamente espaços de acolhimento de crianças do que espaços de formação e de desenvolvimento equilibrado de todas as potencialidades da criança. Segundo estudos realizados, os custos não são sustentáveis.

Assim sendo, a prioridade nesta área recairá na melhoria e consolidação das estruturas já existentes, de forma a criar as condições para a universalização da educação pré-escolar. O Estado continuará a apoiar a formação dos monitores e a assegurar a orientação pedagógica do sub-sistema de ensino pré-escolar. Serão prosseguidos os esforços de avaliação das condições pedagógicas, econômicas e sanitárias dos jardins de infância, com o intuito de se identificarem normas e medidas corretivas, bem como formas e meios de aumentar a participação das famílias.

O Governo irá, progressivamente, criar condições para capacitar o pessoal de enquadramento e docente e tornar a rede física mais equitativa. O Governo propõe-se a dar a atenção devida à educação pré-escolar, devendo promover modalidades alternativas à educação pré-escolar formal, em parceria com os organismos e entidades públicos e privados, o poder local, programas e projetos com intervenção no domínio do desenvolvimento local e social (por exemplo o programa de luta contra a pobreza).

A insuficiência de recursos materiais tem causas diversas. Entre as principais, estão a má planificação de recursos; a ineficácia dos serviços em matéria de utilização racional, de conservação e de gestão; a insuficiência de alocações orçamentárias; e a ausência de leis que regulamentem a proteção e a gestão do patrimônio escolar.

O serviço de ação social escolar traduz-se num conjunto diversificado de ações, em que avultam a cooparticipação em refeições, serviços de cantina, transportes, manuais e material escolar, concessão de bolsas de estudo, um programa de saúde escolar e alojamento (residências estudantis) para alunos carentes e oriundos de zonas sem cobertura do ensino secundário geral e técnico. A título exemplificativo, seguem alguns dados de programas que vem sendo desenvolvidos nos últimos anos:

#### Programa de bolsas de estudo

Ano letivo	N.º de Pedidos	N.º de pedidos atendidos	Verba solicitada	Verba utilizada
1997/98	650	599	19 549 800\$	14 589 800\$
1998/99	1294	1196	26 014 000\$	5 087 000\$
1999/00	1316	s/dados	28 615 950\$	s/dados

#### Programa de subsídio de transporte

Ano letivo	N.º de Pedidos	N.º de pedidos atendidos	Verba solicitada	Verba utilizada
1997/98	700	635	s/dados	5 926 124\$
1998/99	880	839	6 000 000\$	8 321 350\$
1999/00	923	839	9 154 035\$	8 321 350\$

#### Programa de material escolar

Ano letivo	N.º de Pedidos	N.º de pedidos atendidos	Verba solicitada	Verba utilizada
1997/98		EBI 28 000 ES 104		5 498 291\$
1998/99		EBI 19 474 ES 504	7 500 000\$	
1999/00	EBI+ES 20124		6 303 170\$	

A execução de um programa de reforço dos mecanismos de ação social escolar deverá considerar a valorização das dotações financeiras dirigidas para a ação social escolar e um esforço de distribuição dessas dotações que atenda às prioridades estabelecidas.

O Governo propõe, no âmbito do seu Programa referente ao período de 2001-2005, dirigir sua atenção para os seguintes vetores fundamentais:



- Redefinição da política de ação social escolar.
- Reforço dos mecanismos de compensação sócio-econômica, através de apoios e complementos educativos.
- Promoção da gratuidade da escolaridade obrigatória.
- Melhoria qualitativa do programa/regime alimentar como forma de defesa da saúde e de indução de hábitos alimentares saudáveis.
- Implementação de um programa alargado de saúde escolar.

## **Educação de adultos e educação não-formal**

O sub-sistema extra-escolar tem como domínio a educação de base de adultos com incidência maior na faixa etária dos 15 aos 35 anos. O ensino básico de adultos será, antes de mais nada, uma das metas para a universalização da educação de base, articulando os conteúdos da aprendizagem escolar com a formação profissional e com a animação comunitária.

A elevação durável do nível cultural e escolar da população adulta passa pela aposta na pós-alfabetização e na formação profissional potencializadora da inserção dos alfabetizados na vida social e econômica. Sem essa integração sócio-econômica e cultural os riscos de retorno do analfabetismo são quase inevitáveis.

Segundo o Censo de 2000, a taxa de analfabetismo na faixa etária superior ou igual a 15 anos de idade é de 25%. E na faixa etária dos 15 a 34 anos, a taxa de analfabetismo, que em 1990 era de 19%, passou a 7,6%, de acordo com os dados preliminares do mesmo censo de 2000.

Constata-se um maior índice de analfabetismo entre maiores de 50 anos. Persiste também a disparidade entre homens e mulheres, sendo a taxa de analfabetismo mais alta para mulheres com idade igual ou superior a 15 anos.

A disparidade também é grande entre as zonas rurais e urbanas, sendo mais elevada nas zonas rurais. A dispersão da população nas zonas rurais, aliada à pobreza, é o fator externo que explica parte destes resultados. Nota-se, além disso, uma concentração de professores responsáveis pela alfabetização e educação de adultos na área urbana, onde se encontram mais oportunidades.

O desenvolvimento do país exige a elevação do nível de alfabetização da população, pelo que se deve prosseguir com as atividades de educação de adultos, não obstante os constrangimentos financeiros. Efetivamente, a diminuição drástica dos recursos financeiros provenientes da ajuda externa da qual se beneficiava o Programa de Educação de Adultos e a diminuição da taxa de analfabetismo impõem a delimitação dos campos e níveis de intervenção e a crescente participação dos beneficiários. Formas inovadoras de implementação da educação de adultos deverão ser procuradas, exigindo-se maior participação e responsabilização de outros atores e parceiros sociais.



Um dos desafios maiores da educação de adultos para os próximos anos, particularmente na sua vertente de animação comunitária, passa pela procura de mecanismos eficazes de articulação com outras estruturas e agentes de educação social (agentes sanitários, extensionistas rurais, animadores sociais, etc), de forma a se poder conseguir maior eficácia às ações de animação comunitária e evitar o cansaço das populações alvo. O mesmo esforço de articulação deverá ser feito com o sistema de formação profissional e com o ensino formal, que constituem domínios de inter-conexão.

Assim, para o ano letivo 2001/02, foram definidos os seguintes objetivos na área da educação básica de adultos:

- Promover a universalização da educação de base, na ótica da educação de adultos, aliando de forma mais efetiva os conteúdos de aprendizagem às atividades de formação profissional.
- Melhorar a qualidade e a abrangência da educação básica de jovens e de adultos, sob o ponto de vista funcional e formativo.

## **O corpo docente**

Segundo os dados do GEDSE, em 2000/01, o ensino básico integrado contou com 3.214 docentes, dos quais 64,4% eram do sexo feminino. Do total do corpo docente: (i) 22% são formados pelo Instituto Pedagógico; (ii) 30% têm apenas a 1ª fase completa; (iii) 13% tem a 2ª fase; e (iv) 30% não têm nenhuma formação.

O número de professores qualificados registrou a seguinte evolução: de 20,5% em 1990/91, passou para 66% em 2000/01, o que demonstra o grande esforço empreendido pelo Governo, através do Instituto Pedagógico, na qualificação do corpo docente. Contudo, o número de professores qualificados continua sendo insuficiente em virtude da sua grande mobilidade, com reflexos negativos sobre os custos e sobre a capitalização de experiências.

O ensino secundário contou, no mesmo ano, com 1.915 docentes, dos quais 40% são do sexo feminino. Do total do corpo docente, 58% são qualificados (professores habilitados com os níveis de bacharelado, licenciatura e mestrado). De 1990/91 a 2000/01, o corpo docente registou um crescimento relativo de 426%. Não obstante este crescimento, o número de docentes qualificados continua sendo insuficiente, sobretudo nas áreas de matemática e língua estrangeira.



### Número de professores por sexo e habilitações literárias/profissionais no ensino básico integrado (1999/2000)

IP	MP	2F	1F	F1ªF	F2ªF	CM	EH	Estg	S/F	TOTAL	
										HF	F
21%	5%	13%	33%	3%	1%	0%	1%	1%	22%	100%	62%
676	156	425	1051	99	26	12	18	19	708	3190	1975

IP - Instituto Pedagógico

MP - Magistério Primário

2F - 2ª Fase

1F - 1ª Fase

F1ªF – Frequência da 1ª Fase

F2ªF – Frequência da 2ª Fase

CM – Curso Médio

EHPP - Escola de habilitação de professores de posto

Estg – Estagiários

S/F – Sem formação

## Pesquisa e informação relativas à educação

Informação não disponível.

## Referências

*Perfil do sistema educativo de Cabo Verde.* Documento preparado por Octávio R. Tavares para o International Bureau of Education. Praia, Cabo Verde, 2001.

Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação para Todos 2003-2010.* Praia.

## Os recursos Internet

Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

<http://www.minedu.cv/> [En português. Última verificación: octubre 2007.]

Instituto Superior de Educação: <http://www.ise.cv/> [En português. Última verificación: octubre 2007.]

*Para los enlaces actualizados, consultar la página Internet de la Oficina Internacional de Educación:* <http://www.ibe.unesco.org/links.htm>